

**EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
MAC MERRHON LIRA PAES
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CARLOS IB FALCÃO BRÉDA
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ****GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO COMPRAM Nº. 02 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

NORMATIZA PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS QUANDO DA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E POSTERIORMENTE DURANTE AFISCALIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - COMPRAM**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Maceió; bem assim o que consta no Processo Administrativo de nº. 3100.085489/2017.

Considerando as diretrizes do **Código Municipal de Meio Ambiente** – Lei nº. 4.548, de 21 de Novembro de 1996, e a Lei nº. 4214 de 05 de Junho de 1993 que regulamenta o COMPRAM, bem como o que estabelece a Lei nº. 6.703 de 03 Novembro de 2017 e o Decreto nº. 8.581 de 30 de Maio de 2018;

Considerando o artigo 85 da Lei nº. 4.548, de 21 de Novembro de 1996 que estabelece como objetivos do **Fundo de Proteção Ambiental**, instituído pelo Art. 167 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto nº. 5.191, de 13 de Setembro de 1993, custear programas e projetos de melhoria da qualidade do meio ambiente no Município de Maceió;

Considerando o que estabelece o Decreto nº. 5.755, de 26 de Março de 1998, que estabelece o anexo I do **Código Municipal de Meio Ambiente**, como também a Lei nº. 4.548, de 21 de Novembro de 1996 que especifica os empreendimentos e atividades sujeitas à Autorização Ambiental;

Considerando o que estabelece o Decreto nº. 5.836, de 29 de Dezembro de 1998, que institui o Sistema de Concessão de **Autorização Ambiental no Município de Maceió**;

Considerando o que estabelece o Decreto nº. 6.251, de 04 de Julho de 2002, que institui no Sistema de Concessão de Autorização Ambiental Municipal pela **Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente**, o instituto da Autorização Prévia, estipula novos valores para as respectivas taxas de acordo com os Arts. 35 e 42 do Código Municipal do Meio Ambiente (Lei nº. 4.548 de 21 de Novembro de 1996) que altera o Decreto Municipal nº. 5.836, de 29 de Dezembro de 1998, dando nova redação aos Arts. 1º, 5º e 10º e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Municipal nº. 6.429, de 02 de Julho de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto nº. 7.641, de 12 de Junho de 2014, que dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do art. 5º do Decreto Municipal nº. 5.836, de 29 de Dezembro de 1998, que institui o Sistema de Concessão de Autorização Ambiental no Município de Maceió;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº. 396/2008 que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se estabelecer o disciplinamento dos procedimentos a serem observados quando do Rebaixamento do Lençol Freático em atividades, empreendimentos, imóveis e instalações no município de Maceió;

Considerando uso do Sistema Público de Drenagem para o lançamento da água de Rebaixamento do Lençol Freático em atividades, empreendimentos, imóveis e instalações no Município de Maceió;

Considerando o fenômeno da compactação de camadas subjacentes porosas, decorrente da extração de águas em quantidade superior à recarga do aquífero e o risco potencial recalque em edificações vizinhas, com o aparecimento de trincas e o afundamento de estruturas e pisos, devido ao fenômeno de subsidência;

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos e toda a legislação pertinente;

Considerando a saúde, o bem-estar do ser humano, bem como o equilíbrio ecológico aquático não devem ser afetados em consequência da deterioração da qualidade das águas;

Considerando que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente natural e construído, para a presente e futuras gerações.

RESOLVE:

Art 1º A presente resolução se destina a procedimentos a serem observados quando da necessidade da utilização de rebaixamento do lençol freático com utilização do sistema público de drenagem de águas pluviais no Município de Maceió, nos processos de licenciamento ambiental e posteriormente durante a fiscalização de uso do sistema.

§ 1º Deveser considerado nos procedimentos de licenciamento ambiental, além do lançamento direto em corpo d'água receptor, o uso do sistema público de drenagem de águas pluviais no Município de Maceió.

§ 2º A magnitude e a definição do tipo de sistema de rebaixamento a ser adotado dependem principalmente:

I- das características hidro geológicas, notadamente o coeficiente de condutividade hídrica da área proposta e seu entorno de 100 (cem) metros de raio, sendo exigidos estudos mais aprofundados nas regiões localizadas em áreas de descarga a critério do órgão ambiental;

II- das condições de proximidade de edificações e suas fundações e obras situadas próximas a área proposta ao rebaixamento, considerando os riscos de dano a vizinhança que venha a ser necessário o uso de técnicas mais adequadas;

III- da área e da profundidade da escavação requerida;

IV- do tempo em que será necessário manter a condição de rebaixamento.

Art 2º No procedimento de licenciamento ambiental de empreendimento e/ou atividade que envolva o rebaixamento do lençol freático no Município de Maceió, serão considerados os seguintes critérios:

I- qualidade da água a ser captada no rebaixamento e sua conformidade com os padrões do corpo d'água receptor, devendo ser isenta de fração sólida que danifique ou onere o sistema público de drenagem;

II- a devida regularização no órgão gestor dos recursos hídricos para o uso do corpo d'água, quando assim for exigido pela legislação e normas próprias;

III- capacidade do sistema público de drenagem ou sessão deste em receber a demanda hídrica do procedimento de rebaixamento do lençol freático;

IV- padrão da qualidade da água em conformidade com os padrões exigidos pela legislação em vigor para recebimento no corpo receptor;

V- o monitoramento do nível do lençol freático a ser rebaixado e a estabilização do solo definido no projeto acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

VI- temporalidade da instalação do sistema de rebaixamento do lençol freático, podendo ser de caráter:

a) temporária de curta duração, com tempo de funcionamento inferior a 06 (seis) meses;

b) temporária de média duração, com tempo de funcionamento entre 06(seis) e 12(doze);

c) temporária de longa duração, com tempo de funcionamento entre 12(doze) a 18(dezoito) meses;

d) permanentes, acima de 18(dezoito) meses.

§1º Nas atividades e/ou empreendimentos que necessitem realizar o rebaixamento de lençol freático, deverá ser apresentado, quando da solicitação da Licença Prévia, uma Declaração de Viabilidade Técnica fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, atestando a capacidade da rede de drenagem de águas pluviais para recebimento das águas provenientes do rebaixamento de lençol freático.

§ 2º O Plano de rebaixamento de lençol freático deverá ser elaborado e executado pelo próprio interessado ou por empresa especializada, devendo constar no mínimo:

I- projeto de rebaixamento, com a previsão da execução de caixas para sedimentação de resíduos, a montante da rede pública de drenagem;

II- manual de Procedimento Técnico Operacional-MPTO para operação, manutenção, contingência e emergência;

III- responsabilidade técnica, através de apresentação da ART dos profissionais envolvidos;

IV- em instalações de caráter temporário de Longa Duração Permanente, um livro de ocorrência a ser rubricado pela SEDET, quando de suas fiscalizações, devendo o mesmo se encontrar disponível no local da instalação do rebaixamento do lençol freático.

§ 3º No Projeto de Rebaixamento de Lençol Freático deverá ser considerado:

I- a vazão calculada para o sistema;

II- fluxo hídrico;

III- qualidade (química, física e biológica) da água do lençol freático;

IV- a ocorrência de outros procedimentos simultâneos de rebaixamento em um raio de 100 (cem) metros e seus possíveis efeitos com a adição do sistema em análise, especialmente quanto a recarga de aquífero;

V- as análises das curvas de depressão/potenciométricas do lençol freático;

VI- outras considerações relevantes à análise estabelecida pela SEDET.

§ 4º Na análise do Plano de Rebaixamento de Lençol Freático, além das considerações verificadas no parágrafo terceiro, a SEMINFRA deverá considerar a demanda acumulada de outros rebaixamentos, caso haja, de forma que não poderá ser autorizado o rebaixamento caso venha a exceder a capacidade máxima do sistema ou seção utilizada.

§ 5º O Sistema Permanente que se encontre em funcionamento e lançando água de rebaixamento no Sistema Público de Drenagem de Águas Pluviais até a data de publicação desta resolução, terão o prazo de 120(cento e vinte) dias para sua regularização junto ao órgão ambiental.

Art. 3º Caberá ao licenciado ambiental e usuário do Sistema Público de Drenagem de Águas Pluviais para fins de Rebaixamento do Lençol Freático, todas as medidas necessárias e cabíveis para garantir a qualidade da água rebaixada dentro dos padrões estabelecidos no licenciamento ambiental.

§1º Em caso de não conformidade da qualidade da água rebaixada com a licença ambiental expedida e que venha a caracterizar poluição, deverá ser suspenso de imediato o lançamento na rede de drenagem, adotando outra solução aprovada pelo órgão ambiental até que sanados os fatores causadores da poluição.

§2º Em caso de interrupção do lançamento do efluente proveniente das águas de rebaixamento de lençol freático na rede pública, a SEDET deverá informar à SEMINFRA para conhecimento e devidas providências.

Art. 4ºA qualidade da água proveniente do rebaixamento do lençol freático deverá ser comprovada através da análise realizada por laboratório de reconhecido valor técnico, seguindo os prazos abaixo indicados:

I – nos rebaixamentos de Curta e Média duração deverão ser realizadas análises de qualidade da água no início do período e outras a cada 3 (três) meses, até o término do período do rebaixamento;

II - nos rebaixamentos de Longa duração e permanente deverão ser realizadas análises de qualidade da água a cada 3(três) meses.

Art. 5º A quantidade da água do rebaixamento será monitorada pelo licenciado, através da apresentação de relatórios trimestrais, acompanhados dos laudos de análises da qualidade, previstos no art. 4º.

Art. 6º Nos casos de rebaixamentos Permanentes deverão ser apresentados relatórios semestrais de análise do nível das curvas de depressão do lençol, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 7º O Licenciado deverá apresentar relatórios de monitoramento a SEDET nos prazos acima estabelecidos.

§ 1º Constarão nos relatórios, as ocorrências anotadas na operação de rebaixamento ao longo do período.

§ 2º Para Instalações de rebaixamento de lençol freático de caráter temporário de Curta, Média e Longa duração deverá ser entregue ao fim do procedimento de rebaixamento, relatório consolidado constando os dados de qualidade e a quantidade da água rebaixada e informações das ocorrências durante a operação do sistema.

Art. 8º Em caso de rebaixamento de lençol freático com lançamento direto em corpo d'água receptor, caberá a comprovação de regularidade junto ao órgão gestor dos recursos hídricos.

Art. 9º Não será permitido outro fim para a água rebaixada se não aquele estabelecido na Licença Ambiental emitida.

Art. 10 As disposições desta Resolução não excluem a imposição de outras obrigações normativas concomitantes estabelecidas na legislação.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Presidente do COMPRAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:140F5DCE

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 2059 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **CINTHIA RAFAELA AMARO GONÇALVES ANDRADE** para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Distritos Sanitários**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **073.033.714-60**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1DA14A78

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 2060 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo nº. 01500.121610/2018

RESOLVE:

Designar a Sr^ª. **VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM**, Assessora Especial, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder interinamente pela **FMAC**, na ausência do Titular da Pasta, o Diretor-Presidente, Sr. **VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA**, durante o período de 19 a 20 de Dezembro de 2018, pelo motivo de seu deslocamento a serviço a cidade de Brasília/DF.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B4808AB

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.666 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO NO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE – DEC, PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE – CMC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 55, inc. V da Lei

Orgânica, e, ainda, as disposições do Código Tributário de Maceió (Lei nº. 6.685, de 18 de Agosto de 2017) e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de Janeiro de 2019 o prazo para credenciamento no **Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC**, obrigatório para todos os estabelecimentos inscritos no **Cadastro de Mercantil de Contribuintes – CMC** e aqueles que venham a se inscrever, previsto no Decreto nº. 8.623 publicado em 06 de Setembro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos à data de extinção do prazo prevista no Decreto nº. 8.623/2018 supracitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D65B1510

GABINETE DO PREFEITO - GP

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0234/2009.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR e do outro lado o ESPÓLIO DE MARIA VERALUCE COSTA tendo como Inventariante o Sr. JEOVANI DE BARROS COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 055.579.494-61. Processo Administrativo nº. 03600.075724/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X, DO ART. 24 C/C INCISO I do §3º DO ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APLICAÇÃO DA LEI DO INQUILINATO Nº 8.245/91. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO. OBSERVÂNCIA DO PARECER NORMATIVO Nº. 12/2015.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo disposto na Cláusula Quarta do Contrato original nº. 234/2009, Processo Administrativo nº 006046/2009 e consequentemente alteração das cláusulas abaixo discriminadas, na forma definida pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Em razão do reajuste anual baseado no índice IGPM, e acordo entre as partes, passará de R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais) mensais para o valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) perfazendo um valor global durante os 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020, produzindo seus efeitos legais, após o término do Quinto Termo Aditivo e publicação do seu extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo para o exercício financeiro de 2019/2020, na rubrica 17.002.04.122.0009.2088 – manutenção e funcionamento da SEMTUR – Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Código da fonte de recursos – 00100-00-000, reduzido da Dotação 384.

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, ora aditado, que não sofreram alterações por força deste instrumento contratual.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB33D453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PORTARIA Nº. 047 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **00100.121465/2018.**

Nome do(a) beneficiário(a): **RUI SOARES PALMEIRA.**

CPF nº. **007.483.964-03.**

Matrícula nº. **941831-8.**

Cargo: **Prefeito de Maceió.**

Quantidade total de diárias: **02 (duas).**

Valor total das diárias: **R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais).**

Período de deslocamento: **18/12/2018 a 20/12/2018.**

Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento: **Cumprir agenda junto ao Ministério da Fazenda, para tratar de assunto sobre o Processo CAF.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0009.2022.0009 -**

Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

TÁCIO MELO DA SILVEIRA

Secretário/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDAB7A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 158/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ -SEMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 20/12/2018 às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de toner, conforme especificações e condições constantes no termo de referência em anexo.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

CELIANY ROCHA APPELT

Secretária/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F7920FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.110721.2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 13.015.151/0001-65.

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, Nº. 82, NO BAIRRO DE JACARECICA.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 08

FISCAL: CÓD. 55 – N.P.N. 1010-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.110721/ 2018 apenso 3100.102520/2018

REP. Nº. 520 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 203078).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8481B42D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E

MEIO AMBIENTE - SEDET

EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.114406.2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: RICARDO RODRIGUES NOBRE, CPF: 355.357.174-87.

ENDEREÇO: RUA PRES. AGOSTINHO DA SILVA NEVES, Nº. 46, LOTEAMENTO SANTO EDUARDO, NO BAIRRO DE POÇO.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 01

FISCAL: CÓD. 56 – N.P.N. 976-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.114406/ 2018

REP. Nº. 523 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 94788).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55D4A6EC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E

MEIO AMBIENTE - SEDET

EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.92132.2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO:MARCOS JOSÉ SIMPLÍCIO DA SILVA, CPF: 540.280.784-15.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 0434, S/N, LOTEAMENTO SANTA LÚCIA,QUADRA 148, LOTE 04, NO BAIRRO DE SANTA LÚCIA.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 07

FISCAL: CÓD. 50 – N.P.N. 828-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.092132/ 2018

REP. Nº. 521 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 163826).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3485FOA7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E

MEIO AMBIENTE - SEDET

EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.110714.2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: ANDIRA ROCHA CAVALCANTI JUCA, CPF: 926.828.984-91.

ENDEREÇO: AVENIDA PRF. VICTAL BARBOSA, Nº 145, LOTEAMENTO SETE COQUEIROS-CIPAL, NO BAIRRO DE PONTA VERDE.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 01

FISCAL: CÓD. 56 – N.P.N. 969-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.110714/ 2018

REP. Nº. 522 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 120946).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BFC58200

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.113007.2018**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: MARIA TEREZA DE MELO PEDROZA, CPF: 208.508.754-04.

ENDEREÇO: RUA ENG. MARIO DE GUSMÃO, Nº 560, NO BAIRRO DE PONTA VERDE.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 01

FISCAL: CÓD. 56 – N.P.N. 974-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.113007/ 2018

REP. Nº. 525 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 29373816).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC197E95

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.114405.2018**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: ALVANT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 19.314.511/0001-06

ENDEREÇO: RUA PRF A HIGIA VASCONCELOS, Nº 381, NO BAIRRO DE PONTA VERDE.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº

5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 01

FISCAL: CÓD. 48 – N.P.N. 977-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.114405/ 2018

REP. Nº. 524 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 2902303).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2448899

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO Nº. 3100.117789.2018**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET.

Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - DFUS

EMBARGO

AUTUADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF: 027.601.198-82

ENDEREÇO: RUA C, S/N,LOTEAMENTO CIDADELA,QUADRA C, LOTE 14, NO BAIRRO DE ANTARES.

O PRESENTE EMBARGO originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007, ficando enquadrados no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

R.A.: 06

FISCAL: CÓD. 60 – N.P.N. 1061-2018

Processo de Notificação Nº. 03100.117789/ 2018

REP. Nº. 526 / 18 /DFUS.

Nome e endereço que constam na notificação quadrícula e B.C.I. (Insc. nº. 2900061).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

ARQTª. ELISABETH DE LIRA SANTOS

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQUTª. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FB6EE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, convoca o

servidor **ROBERTO DE LIMA ROCHA**, matrícula nº. 22827-3, para comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2018.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A876D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
RESOLUÇÃO Nº. 43 - CGAF - MACEIÓ/AL, 14 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

O Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 7.986, de 13 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no artigo 6º da Resolução nº. 02, de 20 Janeiro de 2015, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2628/AT.2018 - SEMGE, que opinou pelo deferimento condicionado do pedido de autorização prévia para execução de jornada extraordinária requeridas nos autos do Processo nº. 07800.97704.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalhos em horário extraordinário a ser executado no âmbito da SLUM, no período de Janeiro a Junho de 2019, até o montante delimitado nos autos do Processo nº. 07800.97704.2018.

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2018.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia (SEMEC)
Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão (SEMGE)

TÁCIO MELO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo (SMG)

NEANDER TELES ARAÚJO

Secretário Municipal do Controle Interno (SMCI)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDB485B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
RESOLUÇÃO Nº. 44 - CGAF - MACEIÓ/AL, 14 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

O Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 7.986, de 13 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no artigo 6º da Resolução nº. 02, de 20 Janeiro de 2015, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2296/2018 - SEMGE, que opinou pelo deferimento condicionado do pedido de autorização prévia para execução de jornada extraordinária requeridas nos autos do Processo nº. 2100.094682.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalhos em horário extraordinário a ser executado no âmbito da SEMELJ, no período de Janeiro a Junho de 2019, até o montante delimitado nos autos do Processo nº. 2100.094682.2018.

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2018.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia (SEMEC)
Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão (SEMGE)

TÁCIO MELO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo (SMG)

NEANDER TELES ARAÚJO

Secretário Municipal do Controle Interno (SMCI)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0EA34DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - EDITAL DE
CITAÇÃO Nº. 052/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 267 da Lei nº. 4.486, de 04 de Abril de 1996 (Código Tributário do Município de Maceió), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 20 de Dezembro de 2018 (quinta-feira), às 14 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste Conselho.

1. NILO ZAMPIERI IMÓVEIS LTDA
PROCESSO: Nº 27/46.691/2017
DEFESA: Nº 27/ 53.512/2017
RECURSO: Nº 27/21.875/2018
AUTO: 201603230103

2. IRMÃOS AMBRÓSIO LTDA
 PROCESSO: Nº 25/18.019/2007
 DEFESA: Nº 25/21.191/2007
 RECURSO: "EX-OFFÍCIO"
 AUTO: Nº 200700003174

3. ADEA- SOC. DE DESENV. EDUC. AVANC LTDA
 PROCESSO: Nº 25/120060/2013
 DEFESA: Nº 25/129.855/2013
 RECURSO: Nº 27/80.369/2018
 AUTO Nº 201100660201

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9747BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 3534 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo PMM de nº. 02100.119936/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade de 20(vinte) dias ao servidor público municipal, **EURYJONES CLEREISTTON MACIEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Administrativos, lotado na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sob a matrícula de nº. 947855-8, no período de 07 de Dezembro de 2018 a 26 de Dezembro de 2018 devendo retornar as atividades a partir do dia 27 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 107 da Lei Municipal nº. 6.623, de 19 de Abril de 2017, publicada em 20 de Abril de 2017 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM**.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95CFC017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3535 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º198/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.006315/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLAUDIA CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º941216-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Arts.20 da Lei. N. 4974/00; 2. da Lei N. 6301/14; E 1 do Decreto N.7033/09.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AD8CBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3536 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º723/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.005882/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDILEIDE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940334-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Art. 8. da Lei. 5.241/2002

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F18F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3537 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º700/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.005066/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GUSTAVO DOS SANTOS MENDONCA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941026-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Art. 8. da Lei. 5.241/2002

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4839B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3538 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2068/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.014903/2016 (Apenso: 02000.086824/2016) RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CARLOS MENEZES DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941157-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Arts. 20 da Lei N. 4974/00; 2 da Lei N. 6301/14 e 1. do Decreto N. 7033/09.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46BF74CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3539 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 651/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.075219/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSE ROLAND COSTA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 943587-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB005643**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3540 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 518/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.094479/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RODRIGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 943598-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07244694**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3541 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1081/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.075892/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **IGOR MELANIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de

Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 940177-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A38AC435**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3542 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 515/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.081869/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **IGOR ANDRE BESERRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 943672-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10966093**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3543 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º: 1661/2018 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.033765/2018 (apensos: 05800.095362/2018) RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TIAGO DE ALMEIDA CALADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 20788-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º da Lei Nº.: 5.241/2002

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06B3D848**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 3544 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 942/2015, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.060651/2014 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SILVANEIDE TENÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º924950-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no com fundamento no Art. 9 da Lei Nº.: 5.241/2002.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E423F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3545 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:678/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º05800.006663/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA JOZENILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941013-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Art. 8. da Lei. 5.241/2002.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22650DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº.: 3546 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º1289/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.005944/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º941253-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Art. 8. da Lei. 5.241/2002

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93AA3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO E CONTRA-RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió**, torna público o resultado de HABILITAÇÃO pós prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL. Após análise e reforma da decisão nos termos do julgamento publicado no site oficial da prefeitura de Maceió, a CPLOSE declara **HABILITADAS** as empresas: **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.; AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA. e CONTEC ENGENHARIA LTDA.** Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia 20 de Dezembro de 2018, às 09h00 na SEMINFRA.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2D75150

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA JUVENTUDE - SEMELJ
PORTARIA Nº. 027 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMELJ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, e nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:
Conceder diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 03300.121697/2018
Nome do Beneficiário: **DIOGO BARROS REBELO**
CPF nº. 042.044.024-02
Matrícula nº. 950258-0
Cargo: Secretário Adjunto

Data	Beneficiário	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de diárias
19/12/2018 à 21/12/2018	Diogo Barros Rebelo	Recife/PE	Participação de reunião externa para tratar de assuntos do interesse do município de Maceió.	02
TOTAL DE DIÁRIAS				02
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS				R\$ 1.000,00

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Maceió:
Dotação orçamentária: 04.122.0009.2021.0009
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00.00.00.0000
Fonte de Recurso: 001000000

DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
Secretário/SEMELJ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F94A27E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS**, por meio da Coordenação Geral de Administração, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o Processo nº. 03400.100835/2018.

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 07(sete) dias a partir desta publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS FEITOS DE MATERIAL SUSTENTÁVEL (EUCALIPTO E PINUS).

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: compras.semnds@gmail.com.

Telefone: (82) 3315-4735

Endereço: R. Marquês de Abrantes, s/nº. - Bairro: Bebedouro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.018-655.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário/SEMDS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5C26115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 0147 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 17 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº. 0147 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 17 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de se ajustar a escala de serviço referente ao mês de Dezembro de 2018, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, nº 5606 de 30 de Novembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º. Movimentar na escala de serviço os servidores abaixo relacionados:

INSP Rubem Fabiano Izidro Gama Silva, Mat. 928.569-5, do Posto de Serviço Inspeção de Dia – Responsabilidade dos Serviços da Sede da GMM, no turno de 24X72 – 4º GO, para a Coordenação de Planejamento e Operações (Coordenador), no horário de segunda a sexta, das 08hs às 14hs, a partir de 14 de dezembro/2018;

INSP José Luis de Carvalho Júnior, Mat. 925.692-0, da Coordenação de Planejamento e Operações (Coordenador), no horário de segunda a sexta, das 08hs às 14hs, para o Posto de Serviço Inspeção de Dia - Responsabilidade dos Serviços da Sede da GMM, no turno de 24X72 – 4º GO, a partir de 17 de dezembro/2018;

GM Gilson dos Santos Lima, Mat. 24.025-7, do Posto de Serviço Bolsa Família, no turno de 12X48 – 5º GO, para o Posto de Serviço CAPS Dr. Rostan Silvestre, no turno de 12X48 – 4º, retroativo a 01 de dezembro/2018;

GM Denilson Torres Vianna, Mat. 925.357-2, do Posto de Serviço CAPS Dr. Rostan Silvestre, no turno de 12X48 – 4º, para o Posto de Serviço Bolsa Família, no turno de 12X48 – 5º GO, retroativo a 01 de dezembro/2018;

GM Nivaldo Coutinho do Carmo, Mat. 19.793-9, do Posto de Serviço SMTT, no turno de 12X48 – 5º GO, para a Coordenação de Logística e Transporte, no turno de 12X48 – 5º GO, a partir de 05 de dezembro/2018;

GM Josivaldo Augusto dos Santos, Mat. 19.139-6, do Posto de Serviço Escola Santo Antônio (Benedito Bentes I), no horário de

segunda a sexta, das 07hs às 13hs, para p Posto de Serviço SMTT, no turno de 12X48 – 5º GO, a partir de 05 de dezembro/2018;

GM Josivel Vasconcelos da Silva, Mat. 925.362-9, da Coordenação de Logística e Transporte, no turno de 12X48 – 5º GO, para o Posto de Serviço PAM Salgadinho, no turno de 24X72 – 4º GO, a partir de 10 de dezembro/2018;

GM Humberto Ramos Souza Costa, Mat. 19.525-1, da Coordenação de Logística e Transporte, no turno de 12X48 – 3º GO, para o Grupamento ROMU, no turno de 24X72 – 3º GO, a partir de 10 de dezembro/2018;

GM Paulo Leandro da Silva, Mat. 18.969-3, do Posto de Serviço PAM Salgadinho, no turno de 24X72 – 4º GO, para o Posto de Serviço Junta Militar (Centro), no horário de segunda a sexta, das 08hs às 14hs, a partir de 06 de dezembro/2018;

GM Cléa Maria do Nascimento Barbosa, Mat. 17.813-6, do Posto de Serviço Central de Vídeo Monitoramento/Rádio/Telefonia, no turno de 12X48 - 1º GO, para o Posto de Serviço Vídeo Monitoramento (Gabinete do Prefeito), no turno de 24X72 – 1º GO, a partir de 18 de dezembro/2018;

GM Maria Izabel dos Santos, Mat. 18.073-4, do Posto de Serviço Central de Vídeo Monitoramento/Rádio/Telefonia, no turno de 12X48 - 2º GO, para o Posto de Serviço Vídeo Monitoramento (Gabinete do Prefeito), no turno de 24X72 – 2º GO, a partir de 18 de dezembro/2018;

GM Rosimere Oliveira Correia Santos, Mat. 928.045-6, do Posto de Serviço Central de Vídeo Monitoramento/Rádio/Telefonia, no turno de 12X48 - 4º GO, para o Posto de Serviço Vídeo Monitoramento (Gabinete do Prefeito), no turno de 24X72 – 3º GO, a partir de 18 de dezembro/2018;

GM Rosenilda Lins de Andrade, Mat. 928.069-3, do Posto de Serviço Central de Vídeo Monitoramento/Rádio/Telefonia, no turno de 12X48 - 5º GO, para o Posto de Serviço Vídeo Monitoramento (Gabinete do Prefeito), no turno de 24X72 – 4º GO, a partir de 18 de dezembro/2018;

Art. 2º. Retificar por duplicidade a escala de serviço dos servidores abaixo relacionados:

GM Luciano José da Silva, Mat. 18.361-0, sai do 4º GO do Posto de Serviço CORA (Centro), devendo permanecer no 1º GO do referido posto, retroativo a 01 de dezembro/2018;

GM Cícero Elias dos Santos, Mat. 17.663-0, sai do Posto de Serviço CAPS AD DR. Everaldo Moreira (Farol), no turno de 24X72 – 1º GO, devendo permanecer no Posto de Serviço PSF Sérgio Quintela, no turno de 12X36 – Noites Ímpares, retroativo a 01 de dezembro/2018;

Art. 3º. Incluir na escala de serviço os servidores abaixo relacionados

GM Osmar dos Santos Lima, Mat. 17.639-7, no Comando do Grupo de Apoio à População de Rua – GPOP, no turno de 24X72 – 2º GO, com horário reduzido para o dia 28/12, retroativo a 01 de dezembro/2018;

GM Eraldo de Almeida Santos, Mat. 17.758-0, no Posto de Serviço CORA (Centro), no turno de 24X72 – 4º GO, retroativo a 01 de dezembro/2018;

Art. 4º. Modificar os dias de folga dos servidores abaixo relacionados:

GM Sôstenes Flamarion Dorta Galindo, Mat. 17.826-8, dos dias 20 e 26/12 para os dias 14 e 30/2018, no Posto de Serviço IPREV, retroativo a 01 de dezembro/2018;

GM Jamerson Silva Bezerra, Mat. 19.844-7, dos dias 22 e 28/12, para os dias 22 e 24/12/2018, no Posto de Serviço Fundação Cultural, retroativo a 01 de dezembro/2018;

Art. 5º. Modificar o dia do horário reduzido do servidor abaixo relacionado:

GM Paulo Vieira Crispim, Mat. 00.075-2, do dia 15/12 para o dia 27/12, no Posto de Serviço SEMSCS/Jaraguá, retroativo a 01 de dezembro/2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA – CEL. PM R/R
Secretário/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C230F30B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº. 0371/2014.**

DAS PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.734.571/0001-50, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0001-56.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses, de 29/12/2018 até 29/12/2019.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, que se deu nos dias: 07/12/2018 e 10/12/2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0009.2058 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da SIMA.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula Nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEB1E330

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0672 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de Setembro de 2009;

Considerando a necessidade do serviço e tudo que consta no Processo Administrativo nº. 07000.113661/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 18 de Dezembro de 2018, o gozo de **FÉRIAS** da servidora abaixo listada, como segue:

NOME	MATRÍCULA Nº.	CARGO	PERÍODO RESTANTE DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
LEILA RAFAELA CORREIA ALMEIDA	947868-0	Assessora Especial da Presidência	Início: 02/01/2019 Retorno: 17/01/2019	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2357FAD9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0673 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2018.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de Setembro de 2009;

Considerando a necessidade do serviço e tudo que consta no Processo Administrativo nº. 07000.113661/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 18 de dezembro de 2018, o gozo de férias da servidora abaixo listada, como segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período restante de gozo	Período Aquisitivo
Ana Carla Tavares Oliveira Costa	940231-4	Técnica Previdenciária	Início: 15/02/2019 Retorno: 04/03/2019	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA7FA006

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **LAURA MARIA DE ALBUQUERQUE LINS PORTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita sob a matrícula nº. 3198-4, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.111606/2013, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 04/2016, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 14/07/2016, como segue:

* Certidão de Tempo de Contribuição original, emitida pelo INSS, referente ao período de 01/04/1982 a 10/02/1992.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB9B23AC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 0219/2018 – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

(IPREV), aos dias 17 de dezembro de 2018, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.111605/2018

INTERESSADO: Vania Maria do Bomfim Lopes Malta

ASSUNTO: solicita certidão de tempo de contribuição

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.085127/2015

APENSO Nº: 07000.014675/2014

INTERESSADO: Terezinha Barros Calheiros

ASSUNTO: solicita revisão do 13º salário de 2012

DESTINO: Procuradoria Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº: 07000.114889/2018

INTERESSADO: Rosa Maria Wanderley Martins

ASSUNTO: solicita cancelamento de desconto do BMG - CARTÃO

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.091149/2018

INTERESSADO: Riva de Souza Amorim

ASSUNTO: solicitação de informações

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

YURI LUIZ MARQUES MALTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2538A5A1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
AVISO DE COTAÇÃO**

A **Coordenadoria Geral de Gestão Administrativa e de Patrimônio – CGGAP/IPREV Maceió**, informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Processo nº: 7000.117012/2017

Prazo para envio de propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Objeto: a aquisição de sistemas de estantes metálicas tipo arquivos deslizante para composição de conjuntos, visando a adequada guarda de materiais, para atender às necessidades deste Instituto de Previdência incluindo o fornecimento dos materiais, entrega do produto no endereço indicado, montagem adaptações, assistência técnica da garantia, de acordo com as condições, as especificações técnicas e os quantitativos constantes no Termo de Referência.

Mais informações: compras@iprev.maceio.al.gov.br, pessoalmente na CGGAP, Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió, situado a Rua Comendador Palmeira, nº. 502 - Bairro:Farol - Maceió/AL, das 8 às 14 h. ou pelo telefone (82) 3315 - 4112.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

HENRIQUE CARVALHO CABÚS

Coordenador Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00A066B6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **ROSEANA COSTA DA ROCHA MEDEIROS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS**, inscrita sob a matrícula nº. 13280-2, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.114062/2014, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 04/2016, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 14/07/2016, como segue:

* Certidão de Tempo de Contribuição original, referente ao período de 14/08/1985 a 21/01/1992.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:217A00CB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CÍCERO FERREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrito sob a matrícula de nº. 5635-9, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.100672/2016, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, munido do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 04/2016, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 14/07/2016, sob pena de indeferimento, como segue:

* Certidão de Tempo de Contribuição original, referente ao período de 01/01/1985 a 11/02/1992.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:646D40BB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **TELMA DE CÁSSIA MERO SALES**, inscrita sob a matrícula de nº. 7867-0, CPF nº. 170.733.325-49, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, munida do documento abaixo descrito

visando o prosseguimento do Processo Administrativo nº. 07000.113333/2018, como segue:

• Carteira do PIS/PASEP.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC72A0E3

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA FMAC Nº. 0228 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

A “Diretora-Presidente em exercício da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**”, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº.: 01500.121638/2018

Nome do beneficiário: **VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

CPF nº. 300.628.884-04

Matrícula nº. 947746-2

Cargo: Diretor-Presidente

Quantidade de diárias: 02 (duas)

Valor total das diárias: R\$: 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais)

Período do deslocamento: 18/12 a 20/12/2018

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reuniões no Ministério da Cultura – MinC na Secretária da Diversidade Cultural-SDC para acompanhamento de Convênios/Emendas Parlamentares visando discutir ações voltadas para cultura de Maceió.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através da Unidade Gestora 28-001, Elementos de Despesas 33 90 14 00 00 – Diária Civil – Manutenção e Funcionamento Administrativo da Fundação Municipal de Ação Cultural.

VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

Diretora-Presidente/FMAC

Em Exercício

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03858495

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2018/FMAC PARA
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA PROJETO CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, instituição jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió-AL, conforme Lei nº. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.834.835/0001-00, apresenta para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO** do presente Edital de Concurso, pela Lei nº. 13.019/2014 e pelo Decreto nº. 8.726/2016. e legislação relacionada, para Concurso de seleção de Organizações da Sociedade Civil que apresentem planos de trabalho voltados ao Projeto Cultura Popular em Movimento.

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO:

Nº. INSC.	PROponente	CNPJ Nº.	NOME DO PROJETO	RESULTADO	MOTIVO DE INABILITAÇÃO
001	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	12.481.974/0001-13	VIOLAS DA MINHA TERRA	HABILITADO	--
002	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.209/0001-20	FESTIVAL DE COCO DE RODA DE MACEIÓ 2019	HABILITADO	--
003	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	CONCURSO DE QUADRILHAS 2019	HABILITADO	--
005	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	20.389.496/0001-44	PALCO MÓVEL DO FORRÓ	HABILITADO	--
004	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ALAGOAS	00.991.861/0001-89	DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA 2019	INABILITADO	Certidão da Receita Federal Vencida
006	COLETIVO CULTURAL DOS C. DE R. AL - CULTURA E FORMAÇÃO	29.308.735/0001-69	GIRO DOS FOLGUEDOS	INABILITADO	Certidão Municipal e FGTS vencidas

Obs.: Prazo para recurso para esta fase será de 02 (dois) dias a contar da data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO

Matrícula nº. 947996-1

Presidente da Comissão especial de Seleção/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3

Membro da Comissão especial de Seleção/FMAC

ITAMAR DE ARAÚJO DIAS

Matrícula nº. 951562-3

Membro da Comissão especial de Seleção/FMAC

VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

Diretora-Presidente/FMAC

Em Exercício

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC4BD4AC

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO - SMTT
HOMOLOGAÇÃO.**

Homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Cotação Eletrônica nº. 77/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 7100. 054980/2018 da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, tendo por objeto – Micro-ondas, a fim de suprir a necessidade na Copa no setor DICAD, sagrando-se vencedora a empresa:

ITEM – 01 – **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA** - com o CNPJ nº. 04.196.935/0001-46, estabelecida a Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 1000 - Sala 1419 – Bairro: Centro - Vitória/ES, no valor global de R\$ 301,79 (Trezentos e um reais e setenta e nove centavos).

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

**Republicado por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:318CAF97

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 065 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Destituir a pedido, a empregada **MARINEIDE FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº. 10899-5, da função de Coordenadora do grupo de trabalho para adequação da Comarhp ao eSocial para a qual foi designada de acordo com a Portaria nº. 017/2018 de 11 de Abril de 2018, de conformidade com o Processo nº. 07900. 079486/2018.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D54B0179

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP RESENHA

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 17 de Dezembro de 2018, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 7900 – 104139/2018 – NELMA DA CONCEIÇÃO DE LIMA – À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 7900 – 120234/2018 – JOSÉ ROBERTO COSTA - À ASPES, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 7900 – 120348/2018 – COMARHP – À DIAF, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 7900 – 67955/2018 – EDNALVA ROSENDO TENÓRIO – À Semge, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 7900 – 37804/2017 – MARLUCE DE CARVALHO XAVIER - À DIJUR, para providências necessárias.
PROC. Nº. 7900 – 120185/2018 – ASSESSORIA DE PESSOAL - À ASPES, para providências necessárias.
PROC. Nº. 7900 – 101979/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – À DIAF, para providências necessárias.
PROC. Nº. 7900 – 120374/2018 – PREFERENCIAL ENGENHARIA LTDA – À DIAF, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 7900 – 119268/2018 – VERA LÚCIA ALVES PINTO - À DIJUR, para análise e parecer.
PROC. Nº. 7900 – 021505/2018 – VERA LÚCIA SALUSTIANO LOPES - À Aspes, para providências necessárias.
PROC. Nº. 7900 – 119377/2018 – COMARHP - À Aspes, para providências necessárias.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F70F404

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS PROCESSO ELEITORAL

Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2019/2020

Homologação das Inscrições das Entidades Participantes no Processo Eleitoral

Entidades habilitadas na condição de candidatas e eleitoras

Segmento: Representação dos trabalhadores do SUAS

CUT - Central Única dos Trabalhadores em Alagoas
CRESS - Conselho Regional de serviço Social – CRESS
SINDIPREV - Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social e Trabalho no Estado de Alagoas
SINTEAL - Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas
Sindicato dos Psicólogos de Alagoas

Segmento: Representação de usuários

ADEFAL – Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas
Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis II
FEAPAES/AL - Federação das APAEs do Estado de Alagoas
Organização não Governamental da Hora
CODEBENTES – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Bairro do Benedito Bentes
Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
Instituto AMADAL - Instituto Social de Assistência à Comunidade
ASSUMA - Associação de Usuário e Familiares de Usuários dos serviços de Saúde Mental de Alagoas
Pastoral da Pessoa Idosa
Projeto Thallita - Associação Esperança e Vida
PESTALOZZI – Associação Pestalozzi de Maceió

Segmento: Representação de Entidades Socioassistenciais

Lar da Menina
Fundação Casa do Especial – FUNCAE
Peregrino do Amor – Associação de Assistência e Desenvolvimento Social
APALA – Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas
Rede Feminina de Combate ao Câncer – AL
ASSISTA – Associação de Pais e Amigos do Autista
Cruz vermelha Brasileira
Abrigo São Vicente de Paulo
Centro de Recuperação Pró-Amor
AAPPE - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Entidades habilitadas na condição de eleitoras

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ACAL – Associação de Cegos de Alagoas
SOPROBEM - Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário
Associação Shalom Maceió
SASEAL – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas
FANDOWN - Família Alagoana Down

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2018

Comissão Eleitoral do CMAS

.....
ÉRICA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE
.....

WALKÍRIA LÚCIO LINS DE ARAÚJO

FYAMMA MALTA MARQUES
Presidente

Republicação por mudança de categoria solicitado a partir do recurso apresentado à Comissão Eleitoral pela Associação Pestalozzi de Maceió.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF074589

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - Nº. 0261/18 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS COMUNITARIOS**, símbolo CCPG-1, do gabinete do Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8EE88AFB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - Nº. 0262/18 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **ANA MARIA PANTALEÃO DA SILVA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS COMUNITARIOS**, símbolo CCPG-1, do gabinete do Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:65CF5B6A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - Nº. 0263/18 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **ALBERT WILLIAM FRANÇA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EM MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DE VEREADOR**, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Samyr Malta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30C4C82B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - Nº. 0264/18 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ DE ASSIS DA SILVA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR EM MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DE VEREADOR**, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Samyr Malta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48267B52

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: IMUNILAB - VACINAS E DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.818.316/0001-53**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.045 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, com Atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**IMUNILAB**”, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.045 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7531D16D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: JOELMA PEREIRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.045.570/0001-54**, situada na Rua Cincinato Pinto, nº. 377 – Sala 01 - Bairro: Centro – Maceió/AL, com Atividades de: **CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL** a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal** de **ISENÇÃO** do empreendimento denominado “**BNF - BALCÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS**”, situado na Rua Cincinato Pinto, nº. 377 – Sala 01 - Bairro: Centro – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13B9D156

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. - ENGEMAT, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.157.967/0001-69**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFÍCIOS)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL** a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal** de **IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado “**RESIDENCIAL MÁRIO PEIXOTO I**”, situado na Rua Zacarias de Azevedo, s/nº - Loteamento Santos Dumont – Bairro: Santos Dumont – Maceió/AL. **Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (PGRCC)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA57775F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. - ENGEMAT, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.157.967/0001-69**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFÍCIOS)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E**

MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “RESIDENCIAL MÁRIO PEIXOTO II”, situado na Rua Zacarias de Azevedo, s/nº - Loteamento Santos Dumont – Bairro: Santos Dumont – Maceió/AL. Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (PGRCC)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0B3AFDF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: BOLSA DE SHOPPING CENTER DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.970.763/0001-07, situada na Rua Apucarana, nº. 272 - Andar 5º - Conjunto 510 - Bairro: Tatuapé – São Paulo/SP, com Atividades: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de PRÉVIA do empreendimento denominado “LAGGUS BEACH RESORT”, situado na Avenida Gunther Frans Oliveira, s/nº. - Bairro: Ipioca – Maceió/AL; Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79BBD9D9

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: BOLSA DE SHOPPING CENTER DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.970.763/0001-07, situada na Rua Apucarana, nº. 272 - Andar 5º - Conjunto 510 - Bairro: Tatuapé – São Paulo/SP, com Atividades: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “LAGGUS BEACH RESORT”, situado na Avenida Gunther Frans Oliveira, s/nº. - Bairro: Ipioca – Maceió/AL; Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07C0EEE7

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: C A DE SOUZA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.875.254/0001-47, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.990 - Quadra 092 - Maceió Shopping - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, com Atividades de: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de ISENÇÃO do empreendimento denominado “ECO BRILHO CAR WASH MCZ”, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.990 - Quadra 092 - Maceió Shopping - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90CA9F2E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: JOTA PINTO E CASADO LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.903.362/0001-53, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, s/nº. - Bairro: Serraria – Maceió/AL, com Atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFITO DE PETRÓLEO (GLP). Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “JOTA PINTO GÁS”, situado na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, s/nº. - Bairro: Serraria – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5B41F8C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME: MARYSA NOGUEIRA GATTO, inscrita no CPF sob o nº. 042.040.184-91, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 943 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com Atividades de: EMPRESÁRIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de PRÉVIA do empreendimento denominado “HOTEL BRISA FIVE”, situado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 943 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86D3A77F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL Nº. 001/2018. - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL**

A Comissão Provisória da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – FINANÇAS, composta pelas seguintes funcionárias: *NEIDE JERÔNIMO DOS SANTOS*, matrícula nº. 193-7; *MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MÁXIMO*, matrícula nº. 02329-9; *MARIA VALDEREZ PEDROSA DE MELO*, matrícula nº. 3776-1; seguindo a deliberação da *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* realizada no Auditório da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - FINANÇAS, nos termos da ATA do dia 01/10/2018, nomeia a *COMISSÃO ELEITORAL* para conduzir a eleição da Nova Diretoria, para o mandato 2019-2024, a ser realizada no dia 17 de Janeiro de 2019, tendo como membros: *HUGO SANDES TORRES*, matrícula nº. 932279-5; Presidente; *JOSÉ RONALDO MATIAS ELOI*, matrícula nº. 5839-4 e *JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA*, matrícula nº. 920145-9.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF3A3250

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FREIRE E DINIZ LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.455.853/0002-22, situada na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 1.731 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com Atividades de: RESTAURANTES E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de: PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “FREIRE E DINIZ”, situado na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 1.731 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA1C1512

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FARMÁCIA VIEIRA BARBOSA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.931.510/0001-82**, situada na Avenida Santa Rita de Cássia, nº. 66 – Bairro: Farol - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE**

FÓRMULAS. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de PRÉVIA** do empreendimento denominado “**AO PHARMACÊUTICO**”, situada na Avenida Santa Rita de Cássia, nº. 66 – Bairro: Farol - Maceió/AL. **Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (PGRCC).**
***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0BB9029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** no uso de suas atribuições **CONVOCA** os(as) servidores(as) abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 05(cinco) dias úteis a Sede da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.199 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, na **COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, para notificá-los(as) do Teor do Parecer PA / PGM nº. 67/2018, emitido pela **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO / PGM**, referente à adequação do valor a ser pago a **Título de Auxílio - Doença**.

MATRÍCULA Nº.	SERVIDOR (A)
936471 4	ADELIA CRISTINA BOMFIM DE ARAUJO
934130 7	ADILENE ACIOLI DE MELO SILVA
937756 5	ALINE AGRA DE SOUZA
934054 8	ANA MARIA SOARES DE MELO
933708 3	CARLA SUELLEN DE MELO FERREIRA
017196 4	CARMEM JOSEPHINA BATISTA LLULL
023099 5	CELMA GOMES DA SILVA
923687 2	CÍCERA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA
951187 3	CINTHIA ANNIÉLI DA SILVA
023805 8	CRISTINA BARBOSA TENORIO
17186 7	EDILENE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
017202 2	ELIANE SILVA DOS S AZEVEDO
006267 7	EMMANOEL SOARES DA LUZ
939370 6	FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES
006437 8	FERNANDO NASCIMENTO ADAUTO
933711 3	FREDERICO FREIRE BARROS
923704 6	GEOVANIA ROSA DE LIMA
024084 2	GILZA MARIA LEMOS DA SILVA
003256 5	GION GOMES
938398 0	HIDELBRANDO MARTINS CAZUZA
938398 0	HIDELBRANDO MARTINS CAZUZA
023021 9	ILTON OLIVEIRA
947266 5	IVANA DOS SANTOS REGO ALENCAR
023016 2	IVANA DOS SANTOS REGO ALENCAR
023411 7	JOAO TADEU NOBRE SOARES
934234 6	JOSEFA MONICA ROBERTO DA SILVA LINS
923823 9	OSSELIA MELO MAIA GALVAO BARROS
938687 4	LISIANE DA SILVA SOUZA
923412 8	MARIA DE FATIMA BASTOS MALAFAIA MAIA
923412 8	MARIA DE FATIMA BASTOS MALAFAIA MAIA
023063 4	MARIA DE FATIMA SIMOES RESENDE
923477 2	MARIA DE LOURDES BUARQUE DA SILVA
923600 7	MARIA GRICELIA DE OLIVEIRA BEZERRA
005159 4	MARIA LUCIANA MARTINS LIMA
926522 8	MARILANE LEITE DA SILVA
930232 8	LINDONARIA LOPES RODRIGUES
007048 3	MARISELMA GOMES MORAES
935309 7	MILCE CASADO FIREMAN
938423 5	NUBIA CRISTINA AMORIM FARIAS DE
935865 0	NUBIA CRISTINA AMORIM FARIAS DE
023043 0	ODERLAN DOS SANTOS
937888 0	PATRICIA DE VIVEIROS COSTA
926521 0	REJANE ERNESTO COSTA
926518 0	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA
022551 7	RITTA MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO
017201 4	RIVANETE LOPES DE OMENA
929645 0	ROSALVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
933273 1	ROSANA KARLALOUREIROFIGUEIREDO
937507 4	ROSILDA AMORIM AVELINO
004712 0	ROSSE LANNE BALBINO LOUREIRO
017218 9	SONETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
937115 0	TATIANA DE ARAUJO TELES

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF7C9B95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os servidores constantes dos anexos infra especificados para participarem do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADOR PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES**, que será realizado nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2018, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Guarda Municipal de Maceió, situada à Avenida Theobaldo Barbosa, s/nº. - no Bairro Vergel do Lago, nesta Cidade, a ser ministrado pela empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.092.431/0001-96, conforme **Contrato nº.0440/2017, decorrente do Convênio nº 776470/2018 SENASP/MJ, consoante o disposto nos autos do Processo nº. 03500-098312/2018:**

ANEXO I**CONVOCAÇÃO PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018****RELAÇÃO NOMINAL DOS INSPETORES DA GUARDA MUNICIPAL**

Ord.	Nomes	Matrícula
1	Alberlon de Siqueira	925510-9
2	Alberto Magno Duarte Lessa	925697-0
3	Alberto Tenório Sirqueira	928046-4
4	Ana Paula Apolonio da Silva	928561-0
5	André Luiz Lisboa Calheiros	925187-1
6	Armando Correia dos Santos	924893-5
7	Benedito Edson Cavalcante da Silva	01899-6
8	Claudio José Teodózio	928015-4
9	Danilo Marques Farias	22027-2
10	Francisco Luiz Lamenha Braga	924894-3
11	Jackson Pinto Silva	925318-1
12	Jailton Mata de Farias França	928043-0
13	Jamerson Oliveira Martiniano da Silva	925508-7
14	Jerônimo Barbosa dos Santos	928071-5
15	José Carlos Vicente da Silva	928555-5
16	José Lins Cavalcante	08219-8
17	José Luis de Carvalho Junior	925692-0
18	Juracy Costa Braz	924891-9
19	Luiza da Rocha Monteiro	925727-6
20	Manoel Costa Pereira	928563-6
21	Maria das Graças Tenório Sammur	924541-1
22	Max Joe Lopes Cavalcante	00640-8
23	Rubem Fabiano Izidro Gama Filho	928569-5
24	Simone Maria Alves de Lima	01460-5
25	Valdenir José dos Santos	928558-0
26	Verônica Maria Oliveira Gomes	928643-8
27	Walter Silva dos Santos	925584-2

RELAÇÃO NOMINAL DOS SUBINSPETORES DA GUARDA MUNICIPAL

Ord.	Nomes	Matrícula
1	Albecy Melo dos Santos	925690-3
2	Ana Célia de Araújo	928072-3
3	David de Araújo Barros	925699-7
4	Ederaldo Oliveira da Silva	925360-2
5	Flávia de Melo Ferreira	11556-8
6	Flávio Alexandre dos Santos Vitor	928607-1
7	Jailson Geraldo Silva Moraes	935914-1
8	Joakin Ramsses Bernardo Muniz	935868-4
9	José Carlos Soares de Souza	925694-6
10	José Cícero Vilela de Souza	05870-0
11	José Soares Feitosa	925336-0
12	Josivaldo Cavalcante dos Santos	02185-7
13	Luciana Moura Alves	925358-0
14	Maria José Queiroz	00553-3
15	Maria Quitéria da Silva Pedrosa	928546-6
16	Richardson Luiz dos S. Gouveia	925726-8
17	Rinaldo Felix Dão	925327-0
18	Rozileide Bastos Cabral	925723-3
19	Simone Ramos de França	00442-1
20	Sostenes Flamarion D. Galdino Jr	925355-6

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM CURSO DE FORMAÇÃO

Ord.	Nome	Matrícula
1	Ademir Pereira da Silva	17.753-9
2	Alex Praxedes da Silva	928.645-4
3	André de Oliveira Santos	17.775-0
4	Antonio Jorge Lopes da Silva	925.516-8
5	Aroldo de Freitas Ramos Junior	23.970-4
6	Benedito dos Santos Filho	19.124-8
7	Claudio Régio da Silva	24.028-1
8	Cristiano André Soares Barbosa Ferreira	925.385-8
9	Edmilson Santos da Rocha	20.713-6
1º	Edvaldo Rodrigues dos Santos	925.356-4
11	Erivaldo Batinga dos Santos	20.774-8
12	Fernando Sergio Ferreira da Rocha	18.334-2
13	Gabriel de Souza Bastos Albuquerque	21.985-1

14	Gerlania Rodrigues dos Santos	17.798-9
15	Gilvan José da Silva	20.668-7
16	Gustavo Henrique Silva Loureiro	21.987-8
17	Jamerson Waine C. dos santos	23.867-8
18	Jaqueline Ananias Silva	928.011-1
19	Jorge Pereira da Silva	19.953-2
20	José Benedito de Oliveira	925.725-0
21	José Candido Barbosa	18.369-5
22	Jose Cicero da Silva Santos	20.745-4
23	José Claudio Clemente de Freitas	928.557-1
24	José da Silva Pereira	09.530-3
25	Jose Dagoberto Peixoto Campos	23.826-0
26	Jose Edson Alves Junior	24.011-7
27	José Paulo de Souza Silva	925.517-6
28	Josenildo Soares Nogueira	17.666-4
29	Laudinelson Pinho Ferreira	928.553-9
30	Leandro do Nascimento	18.967-7
31	Luiz Antônio dos Santos Silva	925.730-6
32	Luiz Paulo da Silva	20.685-7
33	Moacyr Alexandre da Silva	928.548-2
34	Newton Alexandre da Silva	925.389-0
35	Nilson Alves de Oliveira	925.367-0
36	Nilvan da Silva Teixeira	24.048-6
37	Renato Cezar da Rocha	925.515-0
38	Rozemberg Passos Peixoto	925.365-3
39	Rubencio Feijó dos Anjos	18.338-5
40	Sandra Passos Correia	18.404-7
41	Temistocles Ulisses de Oliveira	24.024-9
42	Ubiratan Correia de Melo	17.669-9
43	Waufran bezerra de M. Mauricio	19.138-8
44	Wildimas Mauro da Silva	19.529-4

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPLEMENTAÇÃO

Ord.	Nome	Matrícula
1	Adriano Sérgio Alves Silva	23.817-1
2	Aline Rodrigues Sá	23.847-3
3	Amaro Augusto dos Santos Júnior	23.904-6
4	Claudemir Fidelis dos Santos	20.654-7
5	Cristiana roberta C. dos santos	23.868-6
6	Danúbio da Silva Pinto	20.711-0
7	Fernando Santos Porto	17.625-7
08	Genésio de Moura Silva Júnior	925.382-3
09	Wellington Marcolino dos Santos	20.785-3

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DE GRUPAMENTOS DIVERSOS

Ord.	Nome	Matrícula
01	ADALBERON SOUZA DA SILVA	23.969-0
02	ADELTON BIAS DOS SANTOS	19.942-7
03	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	19.705-0
04	ALDENYS SÁ DE OLIVEIRA	03.790-7
05	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	20.643-1
06	ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS	928.562-8
07	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	19.945-1
08	ALGECI CHRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS	19.706-8
09	AMARO DJALMA FERREIRA	01.312-9
10	AMAURI DA SILVA	19.450-6
11	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	20.648-2
12	ANTONIO LUIZ LINS	20.650-4
13	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	17.617-6
14	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES	18.572-8
15	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE ARAÚJO	23.966-6
16	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	17.662-1
17	CELIA ALVES MACHADO	17.569-2
18	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	19.122-1
19	CICERA DORINEDJA C. PAIVA	18.120-0
20	CÍCERO PAULO DA SILVA	02.493-7
21	CLAUDIO SILVA DE MELO	20.655-5
22	DENILSON TAVARES DE FRANÇA	18.307-5
23	DGINA CALISTA DA SILVA	22.019-1
24	ELEUZINE CINTHIA L. DA SILVA	925.702-0
25	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	20.424-2
26	EVANDRO SAMPAIO	18.577-9
27	EVELANGE SOARES SORIANO	19.711-4
28	FABIO DOS SANTOS DE MELO	20.658-0
29	FLAVIUS CESAR SILVA ARANDA	19.713-0
30	GILDO DE ARAUJO SOUZA	17.653-2
31	GILVAN GOMES DA SILVA	02.753-7
32	GLAUCIO ALVES DA SILVA	18.359-8
33	GUILHERME DOS SANTOS	20.669-5
34	HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA	17.773-3

35	IVALSON GOMES DE ALBUQUERQUE	19.790-4
36	JABSON DOS SANTOS MENDONÇA	18.315-6
37	JADSON BRAZ DOS SANTOS	19.796-3
38	JAILSON DE OLIVEIRA	20.777-2
39	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	18.302-4
40	JEFFERSON DOS SANTOS MELLO	19.715-7
41	JOAO ALVES DA SILVA	20.675-0
42	JOÃO SINANE DA SILVA BEZERRA	18.360-1
43	JONAS BENONE DOS SANTOS JÚNIOR	21.990-8
44	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	17.821-7
45	JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO	00.817-6
46	JOSÉ ARNALDO DUÉ DA SILVA	21.993-2
47	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	02.239-0
48	JOSÉ BONIFACIO DA SILVA	18.348-2
49	JOSÉ CARLOS DA SILVA	925.351-3
50	JOSÉ CÍCERO MOURA CAVALCANTE	20.678-4
51	JOSÉ CLAUDIO B. DE SOUZA JATOBA	17.814-4
52	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	925.712-8
53	JOSÉ JENIVAN DOS SANTOS	17.780-6
54	JOSÉ MANOEL CAVALCANTE	01.984-4
55	JOSE PETRÚCIO ALVES DOS SANTOS	03.357-0
56	JOSÉ SALVIANO LIMA DA SILVA	925.724-1
57	JOSÉ TÚLIO BARBOSA SILVA	17.578-1
58	JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS	19.720-3
59	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	19.127-2
60	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	927.497-9
61	JURANDIR ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	19.121-3
62	KLEBER SILVA DE MELO	18.342-3
63	KLÉSIA MARIA ARAÚJO DA SILVA DUÉ	17.827-6
64	LAUDISON FÉLIX DE CARVALHO	18.343-1
65	LUILTON ALVES DA SILVA	925.707-1
66	LUÍZ CARLOS DOS SANTOS	19.111-6
67	LUÍZ CARLOS GOMES MORAES	24.050-8
68	LUÍZ FELIPE TENÓRIO TEIXEIRA	23.875-9
69	MACIRLENE DOS SANTOS	20.703-9
70	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	19.958-3
71	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	17.657-5
72	MARCIO ANDRE LOURENÇO DE Q. MARQUES	23.843-0
73	MARCO JÚNIOR DA SILVA	20.690-3
74	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	18.345-8
75	MARCOS FERREIRA DE AMORIM	19.115-9
76	MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU	19.960-5
77	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	17.551-0
78	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	19.012-8
79	MOACY OLIVEIRA SOUZA	20.727-6
80	MÔNICA BARBOSA DE CARVALHO	22.025-6
81	NILO GONÇALVES DE ALMIRANTE NETO	02.257-8
82	RENILTON CASTELO BRANCO DE MAGALHAES	24.027-3
83	RICARDO DOS SANTOS LISBOA	19.113-2
84	ROMILSON COSTA PASSOS	20.694-6
85	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	20.695-4
86	ROSANE SANTOS DE OMENA	17.803-9
87	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	20.696-2
88	ROSEVALDO EFIGÊNIO VILELA DE SOUZA	18.307-5
89	ROSIMARY DAMIÃO DOS SANTOS	18.401-2
90	SANDRO JORGE DA SILVA	17.789-0
91	SEBASTIÃO NOBRE DO NASCIMENTO FILHO	20.096-4
92	SILVIO DE ARAÚJO DOMINGOS	18.340-7
93	TÂNIA MARIA FIRMINO DE LIMA	23.931-3
94	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	22.014-0
95	UELITON RODRIGUES DE SOUZA	20.701-2
96	VALDIR MENEZES DA SILVA	19.528-6
97	VALTER DOS SANTOS	19.106-0
98	VILAGRAND LIMA DA SILVA	19.792-0
99	WAGNER MOREIRA	20.732-2
100	WELLINGTON DA SILVA	23.845-7

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - Cel PM R/R
Secretário/SEMCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E2E7D3F